



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / () Solução de TIC

1. **Dados** 1.1. Demanda prevista no PCA:

Gerais

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de 68 (sessenta e oito) cadeiras de rodas.

1.3. Unidade demandante:

SEPAT

1.4. Integrante demandante:

Amaldo Rodrigues Lima - SEPAT/COPAT/SAOF

1.5. Integrante técnico:

Andréa Karla Menezes Protásio - SEPAT/COPAT/SAOF

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. **Dados Específicos para Soluções de TI**

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
-------------------------------------------------------------	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. Ordinário / Pleitos / Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(<input type="checkbox"/>) Sim / (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	<p>S e SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF</p> <p>S e NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR</p> <p>Obs.: Os recursos serão remanejados da UGR 070225 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições - TRE/RN</p>
--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

3.4. Fonte de recursos²:

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. Material / Serviço / Serviço + material / Mão de obra residente / Serviços de engenharia / Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

São 68 (sessenta e oito) cadeiras de rodas ao preço unitário de R\$850,00, resultando em R\$ 57.800,00 (68 x R\$ 850,00 = R\$ 57.800,00).

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

A justificativa para a contratação decorre da constatação de que as cadeiras de rodas do TRE/RN têm mais de dez anos e necessitam de manutenção imediata, incluindo a troca de pneus e câmaras de ar. Além disso, o deslocamento de pessoal para as Zonas Eleitorais do interior para realizar esses serviços é dispendioso. Diante disso, a aquisição de cadeiras de rodas com pneus maciços mostra-se como a opção mais viável.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Justifica-se a inclusão extraordinária da demanda no PCA pelo fato de que a decisão de substituir a manutenção das cadeiras por aquisição somente ter ocorrido no corrente exercício.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

Sim / Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

Sim / Não / A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

S1.3: Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Não se aplica

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	10/12/2025
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	16/09/2025
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	23/09/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Amaldo Rodrigues Lima
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Amaldo Rodrigues Lima, Chefe da Seção de Gestão Patrimonial**, em 10/09/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2391360&crc=62D60086 informando, caso não preenchido, o código verificador **2391360** e o código CRC **62D60086**.

06127/2025

2391360v1